



## PORTARIA N° 95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede progressão para o servidor **Célio**

**Lacerda Garcia**, Oficial Legilativo.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 266/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

## **P O R T A R I A:**

**Art. 1º.** Fica concedido Progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **Célio Lacerda Garcia**, Oficial Legilativo, referente ao período de 20/10/2023 a 19/10/2025, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

**Parágrafo único.** O benefício ora concedido retroage ao dia 20 de outubro de 2025, passando os vencimentos do servidor **Célio Lacerda Garcia**, Oficial Legilativo, a serem calculados no **Nível 05, Classe II, Padrão/Letra "I"**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 20 de outubro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 12 de dezembro de 2025.

---

**DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI**  
Presidente